



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

## LEI MUNICIPAL Nº 1108 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM A FINALIDADE DE OPERACIONALIZAR AS LINHAS DE CRÉDITO DA DESENVOLVE MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – Desenvolve MT, consoante minuta de Termo de Cooperação em anexo considerado parte integrante desta lei.

Art. 2º O presente Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do Município e pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. Desenvolve MT, na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 09 dias do mês de

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal